

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DA OABPrev-PR

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de sua competência e atribuições, CONVOCA ELEIÇÃO para a escolha de 2 (dois) Membros Titulares e 2 (dois) Suplentes para o Conselho Deliberativo e 1 (um) Membro Titular e 1 (um) Suplente para o Conselho Fiscal da Entidade.

Poderão candidatar-se somente os participantes que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos, conforme artigo 8º do regimento Eleitoral:

- I – Estar na condição de participante ativo ou assistido na data de publicação do Edital;
- II – Comprovada experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou auditoria;
- III - Não ter sofrido punição administrativa por infração da legislação da seguridade social, como servidor público ou em sua relação de emprego , desde que, tal punição seja decorrente de inquérito em que tenha sido garantido o direito de defesa;
- IV - Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- V – Não ter sofrido condenação transitada em julgado em processo ético ou disciplinar na OAB-PR;
- VI – Não estar exercendo atividade de direção nos Instituidores.

Parágrafo Único: A comprovação dos itens acima será de responsabilidade exclusiva do candidato.

A formalização da inscrição do candidato será mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, conforme modelo anexo ao Regimento eleitoral, encaminhado por carta registrada, malote, meio eletrônico ou protocolada diretamente, até às 17:00 hs. do dia 30/05/2010 na OABPrev-Pr.

As orientações do processo estão contidas no REGIMENTO ELEITORAL, que se encontra à disposição dos interessados, na sede da OABPrev-PR – Rua Brasilino Moura 253 – Bairro Ahú – Curitiba-PR e no SITE “www.oabprev-pr.org.br”.

Curitiba-Pr, 30 de abril de 2010

GABRIEL PLACHA
Presidente da Comissão Eleitoral